



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



PORTARIA Nº 122/2022 – GPM/NP

**“REVOGA A PORTARIA Nº 059/2022 –
GPM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal e CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 059/2022 – GPM/NP, que nomeia o servidor ELIVELTON DOBROVOSKI, ORIENTADOR EDUCACIONAL e da outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 04(quatro) de março de 2022.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

